



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº VTP.0009/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

*Designa servidores para exercer função de acompanhamento e fiscalização da execução de contrato de serviço terceirizado de portaria.*

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores EDUARDO CESAR CATANOZI e FRANCISCO MARIANO JÚNIOR, como fiscais titular e suplente, respectivamente, deste contrato, a contar de 22 de fevereiro de 2019, conforme segue:

Contrato n°	Empresa	Objeto
03/2018	“Drincoln Serviços de Escritório EIRELI”	Prestação de serviços continuados de Portaria para as dependências do Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 2º – Os fiscais devem acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenação de Licitações e Contratos (CLT).

Art. 3º – As atribuições dos fiscais se encerram com o fim do contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinada no Original)

MARCOS AMORIELLE FURINI

Diretor-Geral

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

01/03/2019

Retirado em:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_